

PLANEJAMENTO URBANO COMO TERRITÓRIO EM DISPUTA: AS RELAÇÕES DE PODER NO PENSAR A CIDADE, O CASO LONDRINENSE

Osmar Fabiano de Souza Filho¹

RESUMO

O espaço deve ser entendido como socialmente construído, onde sua produção acontece com as relações de poder, que envolvem múltiplos atores e agentes e suas intencionalidades. Estas, visam o domínio e a constituição do espaço e do território, tentam moldá-lo para melhor satisfazer seus interesses. Nesta perspectiva, este trabalho é fruto de uma pesquisa maior, que envolve diretamente a problemática do planejamento urbano em Londrina² e o processo de revisão do seu plano diretor. A pertinência deste debate justifica-se na busca por romper com a mitologia, ainda existente, de que o planejamento e gestão urbanos são neutros e que não há disputas entorno de si. O objetivo proposto é desenvolver a ideia das intencionalidades por de trás do planejamento urbano, o adotando como território em disputa, utilizando para tal o exemplo prático do atual estágio do processo de revisão do PDM de Londrina. A metodologia do trabalho se constitui sendo uma pesquisa teórica, de discussão de conceitos utilizando sua aplicação para melhor compreendê-los. Busca-se identificar os agentes, suas ações, e debater as relações de poder acerca do planejamento urbano londrinense, e por fim, propor uma nova possibilidade de pensar o urbano e direito à cidade de maneira mais autônoma e democrática.

Palavras-chave: Autonomia; Planejamento Urbano; Território.

INTRODUÇÃO

O debate acerca da formação territorial e do espaço, se faz importante para a compreensão da realidade. É com o domínio da compreensão do tempo e do espaço, importante fator para as relações de poder, que se constitui os territórios e espaços de dominação (HARVEY, CPM). Neste sentido, reforça-se a importância do domínio do espaço pelos atores e agentes sociais, pois,

¹ Universidade Estadual de Londrina (UEL) - osmar.fabiano980@uel.br

dominar a sua produção, bem com a do território, é legitimar seu poder sobre um elemento vital na vida cotidiana que é o espaço.

Com isso em vista, o espaço não deve ser visto como algo dado pela natureza, meramente naturalista. O espaço é fruto de interações sociais e das relações de poder entre as classes, que leva a constituição de territórios e maneiras de se relacionar e viver no espaço. O domínio do espaço e território devem ser compreendidos, também, como pares dialéticos, ou seja, não é possível compreender um sem o outro, ao mesmo tempo que ambos não se dão de forma separada.

Desta feita, torna-se evidente que planejar o espaço e o território é uma atividade nenhum pouco neutra. Por ambos serem formados, pelas relações de poder, leia-se relações de classe, sendo fruto direto destas relações sociais, a sua formulação, planejamento e organização é eivada das distintas visões e intencionalidades sobre o espaço.

Roberto Lobato Corrêa (1989), nomina esses agentes da produção do espaço sendo eles cinco, a saber: os proprietários dos meios de produção; os proprietários fundiários; os promotores imobiliários; o Estado e os grupos sociais excluídos. Estes seriam, portanto, os agentes produtores do espaço urbano, que em suas relações de poder gerariam o território, além do próprio espaço. Quem impõe por meio desta relação de poder, a sua compreensão do espaço-tempo, fazendo-a ser dominante, domina o território e o espaço, e o molda segundo seus interesses. É com este sentido que o planejamento e gestão urbano se apresentam como um território em disputa.

A pertinência da pesquisa se dá na busca por desconstruir o mito de neutralidade do planejamento e gestão urbanos, bem como, pelo exemplo prático aqui debatido, visualizar na realidade vivida as relações de poder envolvidas a esta temática. Deve ser reforçado que as disputas acerca do planejamento urbano geraram grandes conquistas, graças ao ideal da reforma urbana, o Brasil possui instrumentos muito importantes, de caráter político, para a democratização do pensar a cidade, o caso mais simbólico de todos é o Estatuto das Cidades. Todavia, o ideal a reforma urbana, nem a democratização do pensar da cidade, e do direito à cidade deve ser visto como algo já garantido.

Mesmo com estes enormes avanços o espaço e o território não estão livres das relações de classe e de poder, o que se torna evidente ao analisar o processo de revisão do Plano Diretor

Municipal de Londrina, o que este trabalho se propõe. Seguindo o que está em lei este processo de revisão se mostra de caráter democrático, como é recomendado pelo estatuto das cidades, todavia não está livre de intencionalidades de busca por dominação por agentes e atores sociais e das relações de poder sobre o planejamento e gestão urbanas.

Neste sentido a proposta a ser desenvolvida, tem como intuito debater o território em disputa, que é o planejamento e gestão urbanas, trazendo a ribalta do debate o caso londrinense, pois o mesmo, ilustra está problemática na prática. O trabalho divide-se em duas partes principais, a primeira trata-se da discussão territorial relacionada ao planejamento e gestão urbanas, a segunda, coloca em perspectiva o processo de revisão do Plano Diretor de Londrina, elencando as relações de poder existentes acerca do planejamento londrinense.

Por fim, para além de todo este debate, a proposta final da pesquisa vislumbra, e tenta sugerir, uma saída aos impasses pela participação população ativa, que por meio da pedagogia urbana e da luta popular consiga-se promover o direito à cidade, ou seja, construir a cidade conforme a sua vontade.

METODOLOGIA

A metodologia empregada ao desenvolvimento deste trabalho é a análise teórica e de discussão de conceitos. Neste sentido, a pesquisa, é composta de duas importantes fases, a saber: a pesquisa teórica e a investigação do caso prático londrinense.

A Análise teórica se deu com a pesquisa dos materiais bibliográficos dos conceitos necessários para o debate a ser realizado, neste caminho, Espaço, Território, Pedagogia Urbana e Planejamento e Gestão Urbanas são os principais focos de análise e discussão da pesquisa.

A segunda fase da pesquisa deu-se com a análise de um caso prático, que ainda ocorre, o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Londrina. Esta segunda fase pauta-se, para além da própria experiência do autor em assembleias e fóruns de participação do processo, também em relatórios desenvolvidos pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL e no trâmite legal que a proposta de lei, construída pela participação popular, encontra-se atualmente.

O TERRITÓRIO EM DISPUTA: AS RELAÇÕES DE PODER NO PLANEJAMENTO URBANO.

O espaço deve ser compreendido como socialmente produzido (LEFEBVRE, 2006). É por meio das relações de poder que se dão entre grupos distintos, com diferentes intencionalidades e distintas compreensões espaço-temporais, que se constitui o território (HARVEY, 1992). Desta feita, o espaço pode ser compreendido de maneira unifuncional e multifuncional (LEFEBVRE, 2006).

Por unifuncionalidade territorial do espaço, compreende-se que coopta o espaço para as relações de produção do capital. O espaço, neste contexto, é produzido segundo as intencionalidades das relações capitalistas de produção. Em outras palavras, a perspectiva unifuncional, molda o espaço com a intencionalidade do mesmo vir a atender as demandas e necessidade de (re)produção do modo de produção capitalista e do capital (LEFEBVRE, 2006). O espaço assim, é para o capital, imprescindível para sua manutenção e aumentando a produção incessante de excedentes (HARVEY, 2005).

A perspectiva multifuncional compreende-se por aquela compreensão espaço-temporal dos variados grupos que compõem o espaço, que apesar do avanço e o domínio do capital na totalidade espacial, conseguem, ainda assim, colocar suas marcas no espaço e resistir no território (LEFEBVRE, 2006). A multifuncionalidade é aquela significação criada ao espaço pelos os povos marginalizados e negligenciados na estrutura social da modernidade, mas que ainda assim conseguem constituir espaços e territórios segundo suas compreensões espaço-temporais, anticapitalistas, aquelas que não visam lucro.

Evidencia-se, assim, que espaço e território não são neutros, pois, ambos são formados, pelas relações de poder, leia-se relações de classe, sendo fruto direto destas relações sociais. Roberto Lobato Corrêa (1989), nomina os agentes da produção do espaço sendo eles cinco, a saber: os proprietários dos meios de produção; os proprietários fundiários; os promotores imobiliários; o Estado e os grupos sociais excluídos. Estes seriam, portanto, os agentes produtores do espaço urbano, que gerariam o território, além do próprio espaço, pelas suas relações de poder. Quem

impõe, por meio das relações de poder, a sua compreensão do espaço-tempo, fazendo-a ser dominante, domina o território e o espaço e o molda segundo seus interesses.

Engels (2015), em *Sobre a Questão da Moradia* defende a ideia de que a população acompanha a concentração do capital, este fator, por si só, já demonstra as relações sociais de classe por trás da formação do espaço urbano na estrutura social capitalista. As cidades, e o processo de urbanização surgiram, por meio da concentração geográfica e social de um excedente de produção, seja construindo novos espaços ou cooptando das estruturas anteriormente existentes, o que torna possível afirmar que a cidade, e o espaço urbano, também são um fenômeno de classe (HARVEY, 2014). Planejar a cidade, visando moldá-la segundo as suas intencionalidades, envolve assim, as relações de poder, ou seja, é, também, um território em disputa que envolve seus múltiplos agentes e intencionalidades.

Com seu início na estrutura social da modernidade, o planejamento urbano, sobretudo o de concepção modernista, teve seu uso, inicialmente, relacionado com a medicalização da cidade. Este termo carrega consigo a forte carga calçada no racismo e na eugenia, bem como, na concepção de que a cidade deveria ser pensada visando acelerar o processo de circulação e realização do capital, diminuindo, para esse objetivo, as barreiras espaciais. Para o pensamento modernista de planejamento urbano, o espaço urbano servia para atender os interesses das elites dominantes, a burguesia e o bloco de poder. Esses fatores contribuíram para a criação de dois grandes mitos nas ciências que se ocupam de estudar o espaço urbano: 1º que o planejamento urbano é conservador; 2º que o mesmo seria neutro (LOPES, 2016).

Dado o histórico eugenista e de servir a (re)produção do capital, o planejamento e gestão urbanos criaram certa repulsa em parte do campo intelectual da esquerda, cujo ideário era romper com toda a compreensão espaço-temporal da modernidade burguesa, sejam eles acadêmicos ou não. Esta concepção era afirmada na concepção de que o planejamento urbano seria uma ferramenta usada pela burguesia, que transformava e criava o meio urbano conforme a gerar benefícios a si em detrimento dos trabalhadores. Neste sentido, planejamento e gestão urbanos seriam instrumentos, única e exclusivamente, destas intencionalidades, não existindo outras possibilidades de planejamento urbano fora destes marcos.

Souza (2016), desconstrói esta concepção, pois, o planejamento urbano apesar de ter seu surgimento correlato ao advento da modernidade, e da racionalização da realidade em prol das relações capitalistas, tal fato não fazia necessariamente deste um instrumento que visava ser conservador do *status quo*. O planejamento e gestão urbanos, na realidade, devem ser vistos enquanto ferramentas a serem usadas para pensar e planejar o espaço urbano, assim, o mesmo possui várias possibilidades de pensa-lo, de fazê-lo, podendo possuir várias concepções diferentes da modernista que beneficiavam a burguesia. Em suma, o planejamento e gestão urbanas poderiam ter concepções diferentes dada as intencionalidades dos diferentes agentes e atores da produção do espaço urbano.

A desconstrução continua acerca da narrativa que o planejamento urbano é neutro, ideia muito difundida entre os modernistas. Tratando de um instrumento criado para planejar e gerir o espaço, e sendo o espaço, como já dito, aquele que é fruto de relações sociais (LEFEBVRE, 2006), como haveria neutralidade se a estrutura social que o dá origem é composta por uma profunda divisão de classe?! Com esta questão se reflete que o planejamento e gestão urbanos nunca serão neutros, pois, o espaço, que é moldado por este, já não o é. Espaço e planejamento urbano, portanto, sempre carregarão intencionalidades e serão aquilo que o conjunto sociedade e as relações de poder dominantes farão deles. E é assim que o planejamento urbano se coloca enquanto um território em disputa, pois, é por meio das relações de poder que se dão entre os diferentes agentes produtores do espaço que o planejamento urbano se materializa.

O professor Marcelo Lopes de Souza (2016) retrata como as relações de disputa de classes que compõem o planejamento e gestão urbanos, produzida pelas relações de poder entre seus agentes, construíram diferentes percepções e perspectivas ao longo do tempo. Todavia apesar de todas as mudanças ocorridas ao longo do tempo-espaço, as distintas perspectivas ainda tinham não rompido com os vícios do planejamento urbano modernista. Essa ruptura, só se dará após os anos 1980, com o surgimento de um novo ideário, e uma nova forma de pensar o urbano e a cidade. O ideário da Reforma Urbana.

As principais características do desenvolvimento econômico e social brasileiro, pós Revolução de 1930, no século passado são, a saber: a veloz e crescente urbanização; concentração

crecente de desigualdades socioespaciais. Com este contexto, o planejamento urbano no Brasil entra, a partir dos anos cinquenta, num período ligado a ideologia do desenvolvimento.

O desenvolvimentismo compreende a questão urbana pela lógica do objetivismo tecnocrático, similar ao planejamento urbano de concepção modernista. Carregavam em conjunto, o higienismo-funcional, colocando em propostas administrativas o desenvolvimento (sobretudo o planning americano). A concepção de planejamento inicialmente dominante no Brasil, então, tinha por objetivo ordenar e racionalizar a ação pública na cidade., que não considera a diferença e multiplicidade e as relações de classe ao pensar, planejar e gerir o espaço urbano. O planejamento e gestão urbanos, por esta época, era um território sagrado e reservado somente a tecnocracia.

O debate da reforma urbana inicia-se com o fim do Ditadura Militar (1964-1985), é neste momento, que cria-se o Movimento Nacional pela Reforma Urbana – MNRU, constituído por entidades da sociedade civil, tinha como responsabilidade formular um conjunto de propostas para integrar a Constituição que seria aprovada em 1988, de forma crítica à situação urbana vigente no país, que até então era tecnocratista. Assim, as primeiras grandes conquistas do movimento são os artigos 182 e 183 da Constituição de 1988, pois, eles garantiam o desenvolvimento de políticas públicas que garantissem uma maior equidade na cidade, no seu planejamento e gestão. A consolidação deste ideário na Constituição de 1988 possibilitou, desta maneira, outro importante conquista do movimento e do ideário da Reforma Urbana, o Estatuto das Cidades, sancionado em 10 de julho de 2001 (SOUZA, 2016).

Divido em cinco grandes partes o Estatuto das Cidades apresenta um conjunto de objetivos que expõem a motivação da lei e algumas definições importantes acerca da problemática urbana no Brasil. Seu texto apresenta uma série de instrumentos pensados para a implantação da reforma urbana, como os impostos progressivos no tempo, a democratização do planejamento e gestão urbanos. Ele ainda estabelece as diretrizes ao Plano Diretor Municipal, resgatado em função da transferência aos municípios da responsabilidade de realizar a reforma urbana na prática local. E por fim, estatuto normatiza as modalidades, e resguarda a participação na formulação e gestão das políticas urbanas e apresenta, além, as disposições transitórias (SOUZA, 2016).

Neste sentido a lei se torna importante pois, dispõe e regulamenta instrumentos de três tipos, a saber: um conjunto de instrumentos urbanísticos para definir as formas de uso e ocupação do solo; o conjunto que versa sobre a estratégia de gestão incluindo a participação direta dos cidadãos no processo decisório; e por fim, meios para melhorar as possibilidades de regularização das terras urbanas. São estes instrumentos que garantem a possibilidade da construção plural da cidade, bem como a democratização do direito a mesma. Reforça-se, assim, a importância de avaliar a aplicabilidade dos instrumentos nas realidades municipais, pois, por meio delas é possível perceber se o ideário da reforma urbana tem sido posto em prática (SOUZA, 2016).

O Estatuto da Cidade sistematizou e estabeleceu parâmetros, diretrizes e instrumentos para a promoção de uma política urbana local que leva em consideração o conjunto da sociedade. Apesar de ser visto para muito como uma mera lei, esta política pública urbana possibilitou mudar radicalmente o *status quo* existente do planejamento e gestão urbanos da sociedade brasileira. As cidades com mais de 20 mil habitantes poderiam se constituir considerando elementos antes não participes no processo, fazendo, assim, uma transformação radical baseada na democratização do planejamento e gestão urbanos, e do direito à cidade (BRASIL, 2001).

Toda via, o planejamento urbano brasileiro, pós-Estatuto possui, então, instrumentos e regramentos que permitem uma maior democratização das relações sociais que produzem o espaço urbano. Porém, é neste contexto que se acentuam as relações de poder, pois, é o caminho por onde os agentes da produção do espaço tentam se legitimar com o uso das instituições e moldar o espaço segundo a sua vontade, e não ao interesse social.

Desta feita, o planejamento urbano se faz enquanto um território em disputa entre aqueles que carregam uma perspectiva unifuncional da cidade, sendo eles os políticos, os tecnocratas, e os donos dos meios de produção, com os que concebem o espaço de maneira multifuncional, sendo eles, os marginalizados socialmente, os movimentos sociais e os que fazem o espaço em sua vida cotidiana. A princípio, graças ao ideário da reforma urbana, os então excluídos do processo de participação do pensar a cidade, agora têm a possibilidade de criar a cidade a sua vontade, materializando na prática o direito à cidade, porém isso não se dá sem conflito e luta pela conquista do território.

O CASO LONDRINENSE: AS RELAÇÕES DE PODER NA CONSTITUIÇÃO DO TERRITÓRIO

Promulgada na forma da Lei 10.637 no ano de 2008, o Plano Diretor Municipal de Londrina, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto das Cidades, tinha de passar por um processo de revisão em dez anos depois, ou seja, 2018. Este processo de renovação do plano, encarregado ao Poder Executivo e seus órgãos competentes, teve início no ano de 2017, sendo dividido em quatro etapas, a saber: 1ª Proposta Metodológica; 2ª Avaliação Temática Integrada; 3ª Diretrizes e Proposições; 4ª Da Minuta da Lei.

O intuito da divisão do processo em fases, e o início das discussões um ano antes, era o de ter tempo suficiente para desenvolver a revisão com maior tempo, pois, por se tratar de um projeto de tal magnitude se fazia necessário, tempo e recursos humanos, para realizar tal objetivo. Elenca-se também, que apesar do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, ter sido encabeçada pelo Poder Executivo e o Instituto de Pesquisa e Planejamento de Londrina – IPPUL, o mesmo ainda necessitaria passar pela Câmara de Vereadores Municipal, sujeito, assim, sofrer alterações daquelas realizadas pelas demandas populares INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE LONDRINA, 2020).

A primeira etapa, tinha como intuito, completar a metodologia empregadas no trabalho e a formação dos grupos de acompanhamento (GA) que seguiriam a equipe técnica municipal (ETC) e o Grupo de Cooperação Técnica (GTC) no auxílio ao IPPUL no processo de revisão. Já nesta fase se inicia a participação da sociedade no processo de revisão, pois, cumprindo o que pede o Estatuto das Cidades os grupos de acompanhamento foram formados pelos seguintes seguimentos da sociedade civil: Movimentos sociais (17 vagas); Entidades Sindicais de Trabalho (6 vagas); Entidades Sindicais de Empresários (6 vagas); Entidades profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa (4 vagas); Organizações não governamentais (5 vagas). Assim, a representação da sociedade civil organizada ocuparia posição chave no processo de auxílio ao processo de revisão, cumprindo assim um instrumento de participação (INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE LONDRINA, 2020).

Nesta fase têm-se o início da disputa territorial no planejamento londrinense, pois, a organização da equipe de cooperação técnica era formada por vários seguimentos das relações da sociedade civil, este possuindo múltiplas visões, relações e concepções com o espaço urbano, visões estas muitas vezes conflitantes entre si. Toda via, trabalhadores e patrões, organizações não governamentais e movimentos sociais, reunidos, deveriam trabalhar, em cooperação, com o Instituto de Pesquisa e Planejamento no processo de revisão, mas deixa-se evidente a nenhuma neutralidade que um planejamento urbano carrega (INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE LONDRINA, 2020).

A segunda etapa tinha como objetivo a avaliação temática integrada, fazendo, para tal, além do desenvolvimento em conjuntos do diagnóstico do município, realizado pelo IPPEL, os grupos adjuntos deveriam expor o fruto da pesquisa integrada a população. Neste caminho, cabe destacar outro instrumento democrático, utilizado pela equipe dirigente do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, os fóruns de participação (INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE LONDRINA, 2020).

Avaliando os instrumentos democráticos utilizados destaca-se, principalmente, a existência destes fóruns, uma vez que os mesmos servem para ouvir e debater as demandas e anseios da população, além de ser, também, uma maneira de promover a formação de uma consciência cidadã de como se encontra a cidade. A segunda etapa realizou dez fóruns de participação, realizados entre os dias 01/03 a 29/03 de 2018, divididos entre todas as zonas da cidade e distritos rurais municipais. A realização das atividades deu-se com os participantes sendo divididos em grupos temáticos, que envolvia temas referentes a cidade, possuindo questões orientadas ao debate e a análise de aspectos positivos e negativos da realidade encontrada pelos cidadãos.

Cabe ressaltar que os instrumentos existentes de participação, faz-se mister, também, analisar a difusão de campanha propagandística dos eventos, uma vez que é a partir dessas que a comunidade pode se informar da ocorrência dos fóruns. No caso londrinense, a mesma se fez importante para promover a participação popular, ocorrendo em conjunto as datas dos encontros. Todavia, a problemática em questão aqui ressaltada é que nesta segunda fase do processo de revisão, a disputa territorial torna-se flagrante. Abrangendo grandes zonas territoriais da cidade,

que comportam em si, uma variedade classes sociais, os fóruns de participação e discussão torna-se um *locus* da explicita diferença de concepções espaço-temporais que possuem as classes sociais. Neste caminho, as relações de poder nestes fóruns são importantes de serem ressaltadas pois, essas diferentes visões da realidade é que tentariam se impor na realidade.

Ressalta-se que neste primeiro ciclo de debates de caráter informativo e reflexivo se fizeram presentes 427 participantes, o que proporcional ao total de habitantes em Londrina se faz um número baixo. Mas, independentemente de julgamentos quantitativos a respeito do nível de participação, o fato de existir a utilização dos instrumentos que visem a participação democrática, e a utilização de propaganda para a comunidade sobre os eventos já se faz muito positivo. Outro fator a ser considerado é a multiplicidade dos agentes e atores produtores do espaço que fazem parte dos debates, pois, ao convocar o município todo ao debate de ideias se heterogeniza as compreensões espaço-temporais dos diferentes agentes aprofundando, assim, a disputa territorial (INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE LONDRINA, 2020).

A terceira etapa, das diretrizes e proposições, buscou definir as ações prioritárias, macrozoneamento urbano e rural, para tal, contou com uma segunda rodada de fóruns de participação popular. Desta vez, para além das divisões dos grupos temáticos e a realização de dez fóruns divididos por todas as zonas da cidade e todos os distritos do município, esta rodada teve o intuito de recolher as demandas e propostas da população para o plano diretor. Neste sentido, aprofunda-se a ideia difundida anteriormente, a disputa territorial acerca do planejamento urbano aprofunda-se pois nesta fase as distintas visões acerca do espaço podem, diretamente, influenciar as disposições legais que virá a molda-lo (INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE LONDRINA, 2020).

Propostas e arguições realizadas pelos diferentes agentes e atores produtores do espaço foram coletadas pelo IPPUL e os grupos auxiliares, sistematizados em uma proposta do novo Plano Diretor Municipal, partindo, assim, das propostas dos grupos na comunidade. Ao todo esses fóruns contaram com a participação de 264 pessoas, o que pode ser considerado baixo se comparado ao total populacional de Londrina, porém, vale destacar que o processo contou com a divulgação dos fóruns e materiais informativos necessários pelo IPPUL, e também em propaganda

em rádio e televisão, o que fez com que o processo de divulgação acontecesse buscando aumentar a participação popular, e oferecendo as informações necessárias para uma participação ativa.

A discussão aqui a ser feita, é que a desconstrução do processo de planejamento ainda deve ser perseguida por todos aqueles que entender que as relações de poder neste campo do pensar a cidade ainda é desigual em favor do capital. Pelo próprio processo alienante que o capital implica aos seres humanos, que não se sentem parte do fruto de seu trabalho, não se reconhecer enquanto seres humanos, e não reconhecem os outros enquanto humanos, exigir que a participação popular, neste contexto alienante, produzido pelo capital, ocorra em massa é um perfeito devaneio. Tornar-se necessário desenvolver uma nova maneira de desconstruir este processo de alienação e formar cidadãos ativos e críticos acerca de sua realidade.

Por fim, a quarta etapa, da pré-conferência e conferências, realizou-se a pré-conferência onde elegeu-se os delegados/as que teriam direito a votação direta na minuta, da lei construída popularmente, e duas conferências onde seria votadas as propostas e a retiradas itens da minuta encaminhada pelo IPPUL e o grupo auxiliar. Reforça-se assim, outra conquista do movimento de Reforma Urbana, pois, esta fase utilizou-se de outro instrumento de participação conquistado diretamente pelo grupo que visava equalizar, mesmo que brevemente, as relações de poder sobre o planejamento urbano (INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE LONDRINA, 2020).

Afirma-se que os procedimentos participativos colocados em prática neste processo da revisão do Plano Diretor Municipal foi democrática, e ajudou a equalizar as relações de poder existentes na disputa territorial no planejamento, uma vez a ocorrência de assembleias, fóruns de participação, grupos de acompanhamento do plano, além da criação da plataforma Plano Diretor Digital feita pelo IPPUL, contaram com diferentes seguimentos da sociedade que puderam levar ao processo suas compreensões acerca do espaço-tempo e tentar moldar o espaço a sua maneira.

Considera-se que mesmo com a participação percentualmente pequena em relação ao total populacional em Londrina, é necessário afirmar que o processo de revisão do Plano Diretor de 2008 no município se fez prezando pela participação democrática, com o uso de assembleias, dos fóruns de debate, pré-conferências e conferências, além de uma plataforma digital propositiva.

Como anteriormente dito, o desafio que se coloca é desconstruir a alienação gerada pelas relações capitalistas e promover uma cidadania plena, ativa, participativa e crítica para com a realidade do espaço urbano.

Porém apesar de o mesmo ter sido construído no coletivo e com participação da sociedade, considerando variados grupos sociais que compõem a sociedade civil, o novo Plano Diretor Municipal de Londrina ainda, em setembro de 2020, não foi aprovado pela Câmara Municipal de Londrina. Esta não aprovação não se faz enquanto mero fatalismo do acaso do poder legislativo, pois, anterior a pandemia, já houvera jogo de braço entre os técnicos do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL, que construíram o plano com a sociedade civil, e os vereadores municipais, que se recusavam dar andamento na matéria na casa, não cumprindo, assim, o que estabelece o Estatuto das Cidades, pois se fosse, o PDM teria de sido aprovado em 2018.

Este fator já demonstra elementos das relações de poder envolvendo os agentes da produção do espaço urbano. Sendo uma cidade, historicamente ligada a produção imobiliária, Londrina tem uma ampla gama de atores que, por meio das relações de poder, tentam moldar o espaço conforme seus interesses. Neste sentido, deve ser questionado ao poder legislativo o atraso no andamento da matéria.

A separação entre Estado moderno e a burguesia, deve ser feita com ressalvas. O Estado moderno é capitalista, uma vez que sua constituição se dá por meio da revolução da burguesia, é o que dá força para que Estado e mercado caminhem juntos segundo seus interesses, não espantando assim, a má vontade e a recusa do poder legislativo londrinense de dar prosseguimento a uma causa que foi construída democraticamente pelo conjunto da sociedade. Mostra-se assim, que o processo de revisão do PDM londrinense é permeado de várias relações de poder, seja entre os segmentos da sociedade com suas diferentes compreensões da realidade, seja, entre o conjunto da sociedade que formulou a minuta da Lei e o poder legislativo que não lhe dá segmento.

Neste sentido, o planejamento urbano londrinense, se constitui com um território em disputa, assim como é de fato o planejamento e gestão urbanos. Atualmente as discussões referentes ao plano, no poder legislativo, estão paradas, justificada em conta da pandemia de Covid-19, tendo sua aprovação na Comissão de Justiça da Câmara dos Vereadores de Londrina, que é a

primeira fase de discussão de um projeto de Lei municipal, somente em fevereiro de 2020³. Enquanto isso a prefeitura, por meio do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL, começou a discussão popular das leis complementares, conforme as diretrizes e regras de ordenamento territorial da cidade, previstas no PL 207/2018 ainda não aprovado.

DESAFIOS E POSSIBILIDADES: A SUPERAÇÃO DO IMPASSES PELA PEDAGOGIA URBANA

Para além de toda questão territorial que envolve o planejamento urbano, e no caso específico de Londrina, chama a atenção a baixa participação popular existente nos fóruns de participação e o estado de inercia, naturalizado por muitos, acerca do andamento da proposta construída pela sociedade civil na Câmara Municipal. Como anteriormente dito, estes fatos justificam-se pelo estado promovido pelo capital, pois, com a ideia da propriedade privada e seus

fetiches, o capital acaba por desumanizar o homem (MARX, 2015).

Marx (2015), nos Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844, chama atenção ao fato de a propriedade privada e as relações capitalistas, ou seja, a compreensão do espaço-tempo do capital, promove um estado de desumanização do homem. Essa desumanização se dá pelo fato do homem não mais se reconhecer enquanto homem, não reconhecer a sua atividade produtiva, não mais reconhecer a natureza e sua relação com a mesma, bem como não mais reconhecer a espécie humana. Na lógica capitalista o ter torna-se mais importante que o ser. Se antes, o homem formava-se através de sua atividade produtiva, hoje, com esta alienada, ele apenas pensa o que pode comprar com seu salário de forma a se satisfazer.

Esta discussão, acerca da alienação, traz em seu cerne a justificativa pelo baixo nível de participação no processo de revisão do Plano Diretor que modifica diretamente a cidade, que é fruto do trabalho social e coletivo, pois essa alienação também se manifesta com os cidadãos reconhecendo a cidade enquanto sua. Sendo relegada a anos a grupos tecnocratas e voltada ao interesse do capital, o planejamento e gestão urbanos ainda é distante da realidade média da sociedade que vive, pela alienação do capital, para se manter e não para se (trans)formar.

Neste cenário, torna-se necessário a emergência e a disseminação da Pedagogia Urbana. A mesma se externa enquanto a vida cotidiana desenvolvida no espaço urbano, considerando os aprendizados de civilidade e do direito a cidade, acreditando que a mesma possui funções de pedagógica aos cidadãos. Com esta perspectiva a Pedagogia Urbana deve ser delimitada na busca de respostas para o questionamento da vida cotidiana da cidade, problematizando questões vivenciadas, problematizando o porquê e de que modo os homens podem viver como vivem e porquê os mesmos o aceitam (DE MEDEIROS NETA, 2010)

A pedagogia através da cidade deve se firmar a partir da relação firmada entre a vida urbana e o aprendizado que ela transmite. A cidade e o espaço urbano são frutos diretos da prática social humana, sendo possível, assim, por meio dela, atacar frontalmente o estado de alienação promovido pelas relações capitalistas

Para além desta perspectiva, e construir espaços urbanos considerando o direito à cidade a todos da sociedade, Lopes (2016) traz para a discussão a sua proposta de planejamento e gestão

urbano que não deve possuir uma perspectiva cientificista, como ocorre com a tecnocracia da concepção modernista e nas relações de poder que envolve múltiplos atores, agentes e diferentes intencionalidades. O planejamento e gestão urbanos, devem-se pautar, sim, por uma perspectiva científica, todavia não cientificista. A ciência deve ser um recurso, e não a verdade absoluta.

Neste contexto, negando de que o planejamento e gestão urbanos deve ser produzido apenas considerando as questões técnicas, coloca a necessidade de que o planejamento urbano ser produzindo enquanto uma ação “praxiológica”, ou seja, deve ser produzido e pensado com o mais amplo grau de interdisciplinaridade e considerando os múltiplos atores que compõe e produzem este espaço no seu cotidiano. O espaço produzido socialmente, deve ser pensado socialmente. E a Pedagogia Urbana torna-se fundamental ferramenta para a ruptura com as intencionalidades impostas pelos dominantes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 10.257/2001. Regulamenta os arts.182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial da União. v. 1, seção 1, Brasília, D.F, 10 jul. 2001.

CORRÊA, Roberto Lobato et al. **O espaço urbano**. São Paulo: editora Ática, 1989.

DE MEDEIROS NETA, Olivia Morais. É possível uma pedagogia da cidade?. **Revista HISTEDBR On-Line**, v. 10, n. 40, p. 212-221, 2010.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra: segundo as observações do autor e fontes autênticas**. Boitempo Editorial, 2015.

HARVEY, David. **Cidades Rebeldes: O Direito à Cidade e à Revolução Urbana**; tradução Jeferson Camargo. São Paulo: Martins, 2014.

HARVEY, David. **A Condição Pós-Moderna**. Edições Loyola, São Paulo, Brasil, 1992.

HARVEY, David. **Produção Capitalista do Espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE LONDRINA. **Relatório Etapa I - Proposta Metodológica**. Disponível em: <http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028/etapa-i-proposta-metodologica.html> Acesso em: Out.2020

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE LONDRINA. **Relatório Etapa II - Análise Temática Integrada**. Disponível em: <http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028/etapa-ii-analise-tematica-integrada.html> Acesso em: Out.2020

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE LONDRINA. **Relatório Etapa III - Diretrizes e Proposições**. Disponível em: <http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028/etapa-iii-diretrizes-e-proposicoes.html> Acesso em: Out.2020

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE LONDRINA. **Relatório Etapa IV - Minuta de Lei**. Disponível em: <http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028/etapa-iv-minuta-de-lei.html> Acesso em: Out.2020

LEFEBVRE, Henri. **A Produção do Espaço**. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins do original. (La Production de l'Espace, 4^oed. Paris, Éditions Anthipos, 2000). Primeira versão, 2006.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Boitempo Editorial, 2015.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade: Uma Introdução Crítica ao Planejamento e à Gestão** – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016.